Despacho n.º 117/SATOP/92

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director do Gabinete do Porto e da Ponte, engenheiro Rui Vítor Dias Cintrão da Silva, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Opca — Obras Públicas e Cimento Armado, S. A., para a execução da empreitada de «Construção do aterro de ligação da Nova Ponte Macau-Taipa ao aterro da Areia Preta».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Setembro de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Setembro de 1992. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos.*

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Extracto de despacho

Por despachos de 14 de Agosto de 1992, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal Administrativo em 3 de Setembro do mesmo ano:

Chan Hón, aliás Chan Veng Hón, e Cheong Sei Vai, aliás Cheong Kuan Un, ambos letrados de 1.ª classe, do grupo de pessoal de interpretação e tradução destes Serviços e, respectivamente, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, para os cargos de letrado principal, 1.º escalão, do mesmo grupo de pessoal, dos mesmos Serviços, ao abrigo das disposições do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 20.º, n.º 1, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pela Portaria n.º 185/91/M, de 30 de Setembro, e já providos pelos mesmos.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada).

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 14 de Setembro de 1992. — O Director dos Serviços, *Belmiro de Sousa.*

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de 26 de Junho de 1992, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Agosto do mesmo ano:

Maria da Conceição Neto Gomes — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 385 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de educadora de infância, de 3.ª fase, do nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e o n.º 2 do artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 1992.

(É devido o emolumento de $ 24,00).

Por despacho de 17 de Julho de 1992, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Miriam Josefina Rodrigues Aço Vieira Branco — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 590 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de professora do ensino secundário, de 4.ª fase, do nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e o n.º 2 do artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos a partir de 24 de Julho de 1992.

(É devido o emolumento de $ 40,00).

Por despacho de 11 de Agosto de 1992, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Eduardo Manuel Gonçalves Correia — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 590 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de professor do ensino preparatório, de 4.ª fase, do nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e o n.º 2 do artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 1992.

(É devido o emolumento de $ 40,00).

Direcção dos Serviços de Educação, em Macau, aos 14 de Setembro de 1992. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva.*

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Abril de 1992, visado pelo Tribunal Administrativo em 31 de Agosto do mesmo ano:

Maria Delovina Pereira da Silva Rego, enfermeira, do grau 1, 4.º escalão, em regime de contrato além do quadro, dos Serviços de Saúde de Macau — renovado o mesmo contrato pelo período de 29 de Outubro de 1992 a 3 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00).